

CERRADO/DESMATAMENTO

Um negócio sem futuro

Sebastião Nogueira

Marly Paiva

São alarmantes os números relativos ao desmatamento dos cerrados goianos para a produção de carvão, que tem como principal destino as siderúrgicas mineiras

O tráfego intenso de caminhões abarrotados de sacas de carvão pelas rodovias goianas alerta para o acelerado ritmo de desmatamento dos cerrados no Estado. É um convite a que se faça os cálculos sobre a fatia de vegetação nativa que diariamente tratores e moto-serras transformam em matéria-prima para as centenas de fornos carvoeiros. Eles se multiplicam pelas áreas de vegetação mais densa e passariam despercebidos até dos moradores vizinhos, não fosse o barulho das máquinas durante a derrubada e corte da lenha.

Um levantamento realizado em cinco das sete rodovias que interligam os territórios de Goiás e Minas Gerais pelo Suplemento do CAMPO, em diferentes períodos de agosto e setembro últimos, por intermédio das polícias rodoviárias



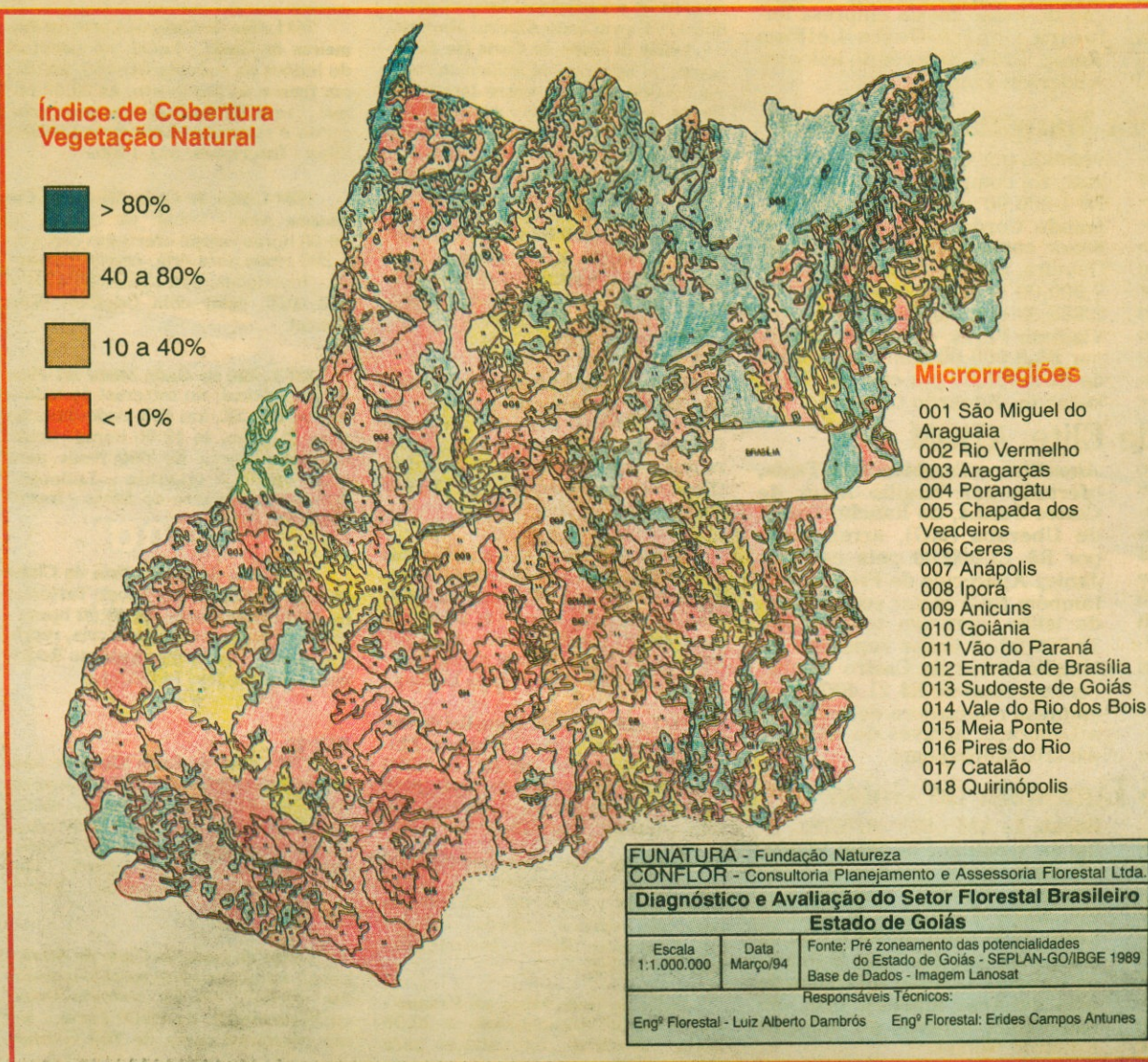
Numa carvoaria próxima de Goiânia, a constatação: somente madeira-de-lei e pequizeiro escapam dos tratores

Diariamente, cerca de 240 hectares de cerrados se transformam em carvão, segundo cálculo do Ibama

rias Federal e Estadual, mostra números alarmantes. No período de 25 de agosto a 3 de setembro, o levantamento constatou o tráfego, apenas pela estrada que corta o município de São Simão (BR-364), com destino a Minas, de 234 caminhões de carvão. Nada menos que 64 deles eram provenientes de Jataí, um dos destaques no processo de exploração da vegetação nativa. Mas Caçu, Mineiros e Serranópolis, para citar apenas a região sul do Estado, também têm passado por grandes transformações nessa área.

O trabalho foi possível graças à colaboração do titular da 1ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, inspetor Romeu do Prado, e do comandante do Batalhão Rodoviário da Polícia Militar do Estado, tenente-coronel Hercílio Alves Dias. Foi elaborado um formulário que tratava da aferição de peso de veículos transportadores de carvão e entregues várias cópias às duas autoridades, que as distribuíram aos postos de fiscalização, sob seu comando, na divisa dos dois Estados. A cada caminhão que passava pelos postos, os patrulheiros tratavam de anotar informações que incluíam origem do veículo, destino, placa e peso bruto.

Nos dez dias abrangidos pela segunda etapa, os patrulheiros registraram a saída de um volume



total de cerca de 23 mil m3 de carvão, levados principalmente pelas siderúrgicas Alamo (Sideral, de Divinópolis), que recebeu 54 carregamentos, Pitangui, São Cristóvão, Brasil Verde, Delta, União Bondespachense, Metalsider, e Pains. Entre os municípios, o destaque, já no papel de vítimas dos desmatamentos, ficou, além dos já citados, para Itarumã, Bom Jardim de Goiás, Itajá, Porangatu e Niquelândia. Foram anotados apenas 19 caminhões provenientes de Mato Grosso do Sul, talvez um sinal de que já há maior controle naquele Estado.

Os números obtidos ao final de dois períodos de dez dias - 04 a 13 de agosto e 25 daquele mês a 3 de setembro último - não representam, certamente, o total de caminhões transportadores de carvão que deixaram Goiás rumo ao território mineiro, mais especificamente às indústrias siderúrgicas, nos dias citados. As limitações encontradas para o levantamento e informações de pessoas ligadas direta ou indiretamente ao setor evidenciam que a situação real é ainda mais grave.

Realizou-se o trabalho nas rodovias BR-364, no posto da PRF em São Simão; BR-330, em Catalão, BR-153, em Itumbiara, GO-139, em Corumbáiba, e BR-050, em Cristalina. Mas restaram duas vias de acesso a Minas - a BR-010, próxima a Planaltina, leste do Estado, e GO-846, junto à cidade de Cabeceiras, por ainda não existirem postos policiais nesses pontos.

Em alguns dias e horários, é menor o número de policiais nos postos, dificultando o levantamento, e em outros o grande fluxo

Carvão fora da lei

Para quem percebe a gravidade do desmatamento indiscriminado dos cerrados goianos, uma má notícia: o assessor da Diretoria de Monitoramento e Controle do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, Raimundo Couras Mendes, adverte que o ritmo de exploração da vegetação nativa de Goiás e de outros territórios limítrofes ao mineiro tende a prosseguir até 1998. Naquele ano esgotará o prazo que o IEF deu às siderúrgicas mineiras para chegarem à auto-suficiência em matéria-prima vegetal.

Nos quatro anos que ainda restam, os Estados vizinhos a Minas que não tiverem lei própria continuarão a sofrer pressão muito grande no consumo de carvão vegetal. A ameaça paira especialmente sobre Goiás e Bahia, segundo ele os dois maiores fornecedores do produto à siderurgia mineira, que responde por 85% do ferro gusa produzido no país.

O prazo fixado pelo Ibama é bem mais severo, acabando no final do ano que vem, mas nem por isto o Instituto tem conseguido igual rigor no cumprimento de suas determinações, ao menos em Goiás. É o que se percebe das explicações feitas por Couras Mendes e pelo engenheiro florestal goiano Erides Campos Antunes. Para se ter uma idéia dos desmandos nesse campo, basta um fato citado pelo técnico do IEF. Ele conta que em uma blitz realizada há pouco tempo em Minas, de 32 caminhões fiscalizados, 28 tiveram suas cargas apreendidas, porque o carvão, proveniente do território baiano, não tinha origem autorizada naquele Estado.

Outro exemplo fica por conta do superintendente do Ibama-MG, Jäder Pinto Figueiredo, que fala de um auto de infração lavrado por aquele órgão em março deste ano e que motivou, ao menos até a data, a maior multa já aplicada pelo Instituto mineiro. A Coirba Siderúrgica, de Sete Lagoas-MG foi obrigada a pagar o equivalente a US\$ 1,28 milhão, entre outras penalidades, por ter recebido e armazenado para seu consumo 44.229m3 de carvão adquiridos na Bahia, sem nenhum plano de manejo ou floresta plantada. Ela desobedecia assim o

limite do Ibama para aquisição do produto proveniente de áreas nativas, que é de 28% da sua demanda. Na opinião dele, o plano de manejo, hoje, é elaborado de maneira correta, mas não é executado devidamente. As empresas valem-se dessas áreas que ficam sob a orientação do Ibama para acobertarem a exploração ilegal. Mas Minas tem buscado estratégias com o propósito de coibir a prática.

O assessor da diretoria do IEF afirmou estar certo de que em Goiás a situação é parecida com a que ocorre na Bahia. "O controle nesses Estados é muito deficiente, não existe estrutura de fiscalização, e o fato é que as siderúrgicas trazem muito mais do que o autorizado", disse. Ele fez a declaração ao explicar as diferenças entre os sistemas adotados por Minas e pelos Estados onde o controle é feito apenas com base na legislação federal. Mas, antes que suas críticas sejam mal compreendidas, ele adiantou que o IEF tem todo interesse de prestar informações e relatar sua experiência a outros Estados, porque não lhes interessa, de maneira alguma, serem taxados de exportadores do desmatamento.

Ele disse que a equipe daquele Instituto tem consciência de que o desenvolvimento do setor siderúrgico pode ser auto-sustentável, dando valor econômico ao produto florestal obtido com a expansão da fronteira agrícola, sem agredir as reservas nativas que esses Estados ainda têm e devem proteger.

Com a Constituição Federal de 1988, foi delegada aos Estados a competência para legislar na área florestal e o IEF saiu na frente, encaminhando minuta de projeto ao legislativo, que resultou na Lei 10.561/91. Entre as principais inovações, a extensão até 1998 do prazo para que as siderúrgicas atinjam o auto-suprimento, por concluírem que o período estabelecido pelo Ibama é insuficiente.

Mas, segundo ele, o rigor aumentou, com a criação de um selo que o fazendeiro recebe para obter a licença para desmatamento e é obrigado a fixar no documento que acompanhará o produto no transporte. Dificultou-se, com a medida, o desmate de área diferente da autorizada, mas não o bastante. Couras Mendes informa que em breve o selo passará a ser afixado na nota fiscal, tornando mais eficiente o sistema, já que a autorização do Instituto é documento fácil de ser burlado.

Os cerrados goianos, entretanto, ainda são uma espécie de "terra sem lei". Uma omissão que, explica o engenheiro florestal Erides Campos Antunes, pode custar caro ao futuro de sua comunidade. Aliás, ele comenta que apenas três Estados brasileiros não criaram nenhum texto legal com o propósito de normatizar a exploração de suas reservas vegetais nativas: Piauí, Ceará e Goiás. "Estamos mostrando nosso descaso exacerbado a um dos mais ricos ecossistemas do planeta", diz ele.

de veículos junto à divisa, em determinadas rodovias, a exemplo da BR-153, levou os policiais a deixarem de abordar alguns caminhões.

Ainda assim, tem-se uma idéia aproximada do tráfego de caminhões, transportadores de carvão pelas cinco estradas incluídas no trabalho, com os respectivos pesos das cargas, não raras vezes superiores ao limite legal. Pode-se notar também que algumas siderúrgicas, ressalvadas as limitações do levantamento, fizeram mais carregamentos de carvão nos 20 dias observados e que em determinados municípios o desmatamento ocorreu com maior intensidade no período correspondente.

Cabe aqui, entretanto, mais uma ressalva: nem sempre o carvão provém do município ou fazenda declarada pelo transportador e mesmo citados na Autorização de Transporte de Produtos de Origem Vegetal (ATPF). Esse, aliás, é um dos principais pontos de estrangulamento do atual sistema de controle adotado pelo Ibama. A verdade é que ninguém conhece os verdadeiros números desse grande negócio representado pela exploração da vegetação nativa dos cerrados goianos. A produção de carvão é uma das principais atividades em arrecadação de ICMS no Estado. Há cerca de oito anos, chegou a ocupar o quarto lugar, informou o agrônomo Eloízio de Almeida, do Ibama-GO.

Pelos cálculos do próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), fornecidos pelo agente de defesa ambiental, Devalcino Araújo, são, em média, 120 carregamentos diários, quase todos com destino a Minas Gerais. Guardadas as diferenças de densidade entre a vegetação de uma e outra área, são cerca de 240 hectares de cerrados que se transformam diariamente em, aproximadamente, 8 mil m3 de carvão.

Em 15 anos o Estado terá menos de 10% de sua vegetação nativa, se persistirem os atuais métodos de exploração

O engenheiro florestal Erides Campos Antunes, entretanto, está concluindo um estudo em que constata que apenas 16,8% do desmatamento feito até hoje no Estado ocorreu mediante autorização legal. A imagem obtida por satélite pelo IBGE contrasta flagrantemente com os números do Ibama. Erides Antunes é sócio-proprietário da Conflora - Consultoria, Planejamento e Assessoria Florestal, empresa que está realizando, juntamente com a Fundação Pro-Natureza (Funatura), um amplo levantamento sobre a situação primitiva e a atual da vegetação nativa do Estado, como parte de um diagnóstico e avaliação de todo o setor florestal brasileiro. É o levantamento mais completo até hoje feito em todo o Estado, porém realizado com base em números oficiais.

Ao verificar, por exemplo, a vegetação primária na microrregião Quirinópolis, a mais devastada e que inclui oito municípios, a equipe constatou que resta apenas 9,27% da área coberta primitivamente por cerrados. Mais grave ainda, a floresta estacional semi-decidual desapareceu completa-

mente. Das chamadas vegetações de contato, ou seja, os trechos com características marcantes tanto de cerrado quanto de floresta, sobram exatos 5,88%. Quer dizer, sobravam até o final de 1993.

Em todo o Estado, a situação não é muito diferente. Dos 74,17% da vegetação primitiva representada pelos cerrados, constatou-se a existência de apenas 27,5% e das florestas que antes correspondiam a 25,83%, hoje restam apenas 8,25%. Na microrregião de Anicuns, praticamente já não há cerrados, a área primitiva de 600 hectares ficou reduzida a 42,10 ha e na Grande Goiânia também sobram 5,8% dessa vegetação. Muitos outros municípios estão em situação parecida, incluindo os que compõem as microrregiões de Aragarças, Meia Ponte e Vale do Rio dos Bois. Nessa última, a mais poupada das três, existem escassos 12% dos cerrados antigos. No vale do rio Paranaíba, que foi dominado por florestas estacionais e semi-decíduais, a maioria dos municípios, hoje, dispõe de menos de 5% das suas florestas nativas.

Um dos fatores que contribuíram para o crescente índice de desmatamento dos cerrados goianos foi, sem dúvida, a forma como ocorreu a expansão da agropecuária goiana durante as duas últimas décadas, especialmente em virtude da mecanização e do uso do calcário para correção da acidez do solo, permitindo a incorporação de áreas antes inaproveitáveis à parte produtiva. Mas a extração vegetal destinada à produção de carvão para o pólo siderúrgico mineiro provocou, nos últimos anos, um grande impacto no setor.

O engenheiro florestal explica que a excessiva procura de matéria-prima pelas siderúrgicas acelerou em muito o processo de desmatamento, sem que as autoridades governamentais assumissem o controle efetivo desse processo. Muitos carvoeiros, ao procurarem os fazendeiros, oferecem a limpeza total e gratuita das áreas que pretendem explorar, tendo como recompensa a utilização de todas a vegetação derrubada. Os fazendeiros dificilmente resistem à oferta. Na opinião do engenheiro da Conflora, cerca de 70% da matéria-prima obtida dos desmatamentos é levada para as siderúrgicas mineiras, em forma de carvão. Ele faz previsões trágicas.

A persistirem os atuais métodos de exploração dos recursos florestais nativos e considerando-se o atual ritmo de devastação verificado nos últimos anos, segundo Erides Antunes, no prazo de 15 anos o Estado terá menos de 10% de sua vegetação nativa. Impossível avaliar o que representará essa perda para o Estado, devido à diversidade biológica da flora e também da fauna dos cerrados, que fatalmente será atingida, com a destruição de seu habitat. Possivelmente, espécies ainda desconhecidas da comunidade científica estão desaparecendo do solo goiano sem que se saiba seu valor para a economia e a ciência futuras.

As transformações que essa devastação traz ao meio ambiente em geral são avassaladoras, ele explica. Os desmatamentos desordenados, as queimadas, a monocultura, tiram a capacidade de regeneração do solo, de reposição da vegetação, provoca erosões e afetam seriamente os recursos hídricos. É impossível recuperar o que se retirou, diz ele, mas se pode manejar essas áreas de modo a que não percam sua capacidade produtiva, evitando que Goiás chegue ao estágio de desertificação verificado há alguns anos no Rio Grande do Sul.

Quadro demonstrativo de excesso de peso Veículos transportadores de carvão

Origem (Município-Estado)	Destino (Siderúrgica-Cidade Estado)	Placa	UF	PBT	Observações
Jataí/GO	Ferroeste Industrial Ltda Divinópolis/MG	KVA 4642	GO	60m ³	ATF 0085699
Perolândia (Jataí/GO)	Cia Siderúrgica Pitangui Pitangui/MG	IR 8789	MG	60m ³	ATF 0085699 GO
Caçu/GO	Siderúrgica Cajuerense Ltda Carmo do Cajuru/MG	KBD 6338	GO	60m ³	ATF 0175121 GO
Mineiros/GO	Cia Siderúrgica Pitangui Pitangui/MG	IR 4890	MG	60m ³	ATF 0175121 GO

Sebastião Nogueira



O levantamento teve a colaboração da Polícia Rodoviária Federal. Na foto, o posto de fiscalização de Itumbiara, na BR-153, divisa Goiás/Minas Gerais